

## **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

### **FATO RELEVANTE**

#### **Aquisição do Portal de Documentos**

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Companhia” ou “B3”) informa que, na data de hoje, celebrou Contrato Particular de Compra e Venda (“Contrato”) tendo por objeto a aquisição de 100% do capital social do Portal de Documentos S.A. (“Portal de Documentos”), empresa especializada em soluções digitais para procedimentos de formalização de cobrança e de registro eletrônico de documentos relacionados ao processo de crédito para veículos e imóveis.

O valor total da aquisição do Portal de Documentos poderá chegar a R\$175,0 milhões, sendo R\$50,0 milhões à vista e o saldo restante em um período de até 4 anos a partir do fechamento da transação, a depender do atendimento de condições contratuais e do atingimento de metas financeiras e operacionais.

Essa aquisição está alinhada com o objetivo estratégico da Companhia agregar valor aos seus clientes, pois aumentará e diversificará a oferta de produtos aos bancos que atuam na cadeia de crédito de veículos e imóveis.

O fechamento da operação está sujeito à implementação de determinadas condições precedentes usuais nesse tipo de transação, incluindo sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

A Companhia informa, ainda, que (i) a aquisição não representa um investimento relevante para fins do inciso I do artigo 256 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”); e (ii) os termos da aquisição não se enquadram nos critérios estabelecidos nas alíneas do inciso II do referido artigo; dessa forma, a operação não dependerá de ratificação pela Assembleia Geral da Companhia e não conferirá aos acionistas o direito de recesso, nos termos do §2º do artigo 256 da Lei das S.A..

#### **Sobre o Portal de Documentos**

O Portal de Documentos foi fundado em 2007 e é especializado em soluções digitais para os participantes do ciclo de crédito, com procedimentos para cobrança relativa a operações de crédito e outras inadimplências de veículos e imóveis, por meio de notificações e intimações eletrônicas, protesto eletrônico, consolidação de propriedade e kits de ajuizamento. Além disso, também realiza eletronicamente o processo para registro em cartório de contratos de propriedade, bens móveis, equipamentos e documentos em geral, buscando a publicidade e garantia perante terceiros.

São Paulo, 15 de março de 2019

**Daniel Sonder**

Vice-Presidente Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

## **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

### **MATERIAL FACT**

#### **Acquisition of Portal de Documentos**

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Company” or “B3”) informs that, on this date, it has entered into a Sale and Purchase Agreement for the acquisition of 100% of Portal de Documentos S.A. (“Portal de Documentos”), which specializes in providing digital solutions for banks in their vehicle and real estate lending operations, by supporting their collection procedures and electronic registration of documentation.

The total value of the acquisition of Portal de Documentos may reach up to R\$ 175.0 million, of which R\$ 50.0 million will be paid upfront and the remaining balance in a period of up to 4 years from the closing of the transaction, depending on the achievement of financial and operational targets, as well as other contractual conditions.

This acquisition is in line with the Company's strategy of adding value to its customers, as it will increase and diversify the products offered to banks that originate and manage vehicles and real estate loan portfolios.

The closing of the transaction is subject to customary conditions precedent, including its approval by the Anti-Trust Authority (CADE).

The Company also informs that (i) the acquisition does not represent a relevant investment for purposes of item I of article 256 of Law 6,404/76 (“Brazilian Corporate Law”); and (ii) the terms of the acquisition do not fall under the criteria established in item II of article 256 of the Brazilian Corporate Law. Thus, the transaction will not depend on ratification by the Company’s General Shareholders Meeting and will not grant withdrawal rights to shareholders, pursuant to paragraph 2 of article 256 of the Law of S.A.

#### **About Portal de Documentos**

Portal de Documentos was founded in 2007 and specializes in digital solutions for participants in the credit cycle, with procedures for credit collection of vehicles and real estate loans, through electronic notices and subpoenas, electronic noting protest, property consolidation and information package for judicial debt collection dispute. In addition, it also supports electronically the registration in notaries of property contracts, goods, equipment and documents in general, with the aim of making such registration public and legally valid before third parties.

São Paulo, March 15, 2019

**Daniel Sonder**  
Chief Financial Officer